

## DOU 8/7/2011 – SEÇÃO 1 – PÁGINA 25

### PORTARIA Nº 250, DE 7 DE JULHO DE 2011

O Secretário de Regulação e Supervisão da Educação Superior, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 7.480, de 16 de maio de 2011, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, e a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Renovar o reconhecimento dos cursos superiores de graduação, conforme planilha anexa, ministrados pelas Instituições de Ensino Superior, nos termos do disposto no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007.

Parágrafo único. As renovações dos reconhecimentos a que se refere esta Portaria são válidas exclusivamente para os cursos ministrados nos endereços citados na planilha anexa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIS FERNANDO MASSONETTO**

#### ANEXO

<b>Registro e-MEC</b>	<b>Curso (Código), Modalidade</b>	<b>Nº de Vagas Totais Anuais Turnos (s)</b>	<b>Mantida (Código)</b>	<b>Mantenedora (Código)</b>	<b>Endereço de Funcionamento do Curso</b>
201000107	Sistema de Informação (57900) Bacharelado	120 (cento e vinte) Diurno e Noturno	Faculdades Integradas do Brasil (3602)	Complexo de Ensino Superior do Brasil Ltda. (963)	Rua Konrad Adenauer, nº 442, Bairro Tarumã, Curitiba/PR